

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 131/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o processo nº 634769/2016, Resolve:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO nº 3068/SEGES/2016, publicado no Diário Oficial de 17/01/2017, que concedeu PROGRESSÃO VERTICAL ao servidor ALESSANDRO MARTINHO DE SOUZA JUNIOR - Matrícula nº 126878/03, Lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ com efeito financeiro a partir de 17/12/2016.

ONDE SE LÊ: [...] Nível "04" [...]"

LEIA-SE: [...] Nível "02" [...]"

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de janeiro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 096eddc0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar